Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Plataforma Nacional de Editais de 12/10/2026
Certidão de publicação 98
Edital

Número do processo: 3001708-03.2026.8.06.0512
Classe: RECUPERAçãO JUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Órgão: 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 12/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): TERCEIROS INTERESSADOS
Advogado(a): RAFAEL DE ALMEIDA ABREU - OAB CE - 19829

Teor da Comunicação

Poder Judiciário do Estado do Ceará 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.br Processo nº: 3001708-03.2026.8.06.0512 Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Assunto: [Classificação de créditos] BOANA JEANS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI e outros (4) EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES - ART. 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/2005 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCESSO Nº 3001708-03.2026.8.06.0512 RECUPERAÇÃO JUDICIAL RECUPERANDAS: BOANA JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.479.652/0001-86; CJR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 28.285.121/0001-46; C2N PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 48.222.114/0001-02; CEDAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 48.401.014/0001-43; e CONSTRUTORA NEGREIROS LTDA., CNPJ nº 51.722.322/0001-85, integrantes do denominado GRUPO BOANA. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, Dr. CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, foi proferida, em 28 de agosto de 2026, a decisão de ID 237303192, que DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL das sociedades acima identificadas, sob consolidação processual e substancial, nos termos dos arts. 69-G a 69-L da Lei nº 11.101/2005. RESUMO DO PEDIDO E DA DECISÃO: As requerentes, integrantes do denominado Grupo Boana, formularam pedido de recuperação judicial em conjunto, alegando situação de crise econômico-financeira e requerendo a adoção das medidas previstas na Lei nº 11.101/2005 para viabilizar a superação da crise e a preservação de suas atividades empresariais. Reconhecido o atendimento dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005, o Juízo deferiu o processamento da recuperação judicial das cinco sociedades e a consolidação processual e substancial do grupo. Foi nomeada Administradora Judicial BUGARIM E COELHO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/C LTDA., CNPJ nº 39.402.897/0001-15, tendo como profissional responsável pela condução do feito JOSÉ MARTÔNIO ALVES COELHO, advogado, OAB/CE nº 4.503, e contador, CRC/CE nº 3.519. A decisão determinou, ainda, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, contado do deferimento do processamento e observadas as exceções previstas em lei, a suspensão do curso da prescrição das obrigações sujeitas ao regime recuperacional, das execuções relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial e das medidas de constrição decorrentes dessas demandas. Determinou, também, a apresentação de contas demonstrativas mensais pelas recuperandas e a apresentação de plano unitário de recuperação judicial, no prazo previsto no art. 53 da Lei nº 11.101/2005. O deferimento do processamento da recuperação judicial não importa reconhecimento judicial da existência, sujeição, natureza, valor ou classificação definitiva dos créditos constantes da relação apresentada pelas recuperandas, matérias sujeitas ao procedimento de verificação previsto nos arts. 7º e seguintes da Lei nº 11.101/

2005. ADMINISTRADORA JUDICIAL: BUGARIM E COELHO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/C LTDA. Profis sional responsável: José Martônio Alves Coelho - OAB/CE nº 4.503 e CRC/CE nº 3.519 Endereço: Rua Dr. Gilberto St udart, nº 55, sala 718T-1, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-105 - Telefone: (85) 3265-1461 - E-mails: administracaojud icial@bugarimecoelho.com.br e bugarimcoelho@gmail.com - Portal eletrônico: www.bugarimecoelho.com.br; ADVE RTÊNCIA AOS CREDORES: Nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, os credores terão o prazo de 15 (quin ze) dias, contado da publicação deste edital, para apresentar diretamente à Administradora Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos constantes da relação abaixo, observados os requisitos legais. As habilitações e divergê ncias desta fase administrativa não deverão ser apresentadas nos autos principais, mas diretamente à Administradora Ju dicial. Ficam os credores igualmente advertidos de que poderão apresentar objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, na forma do art. 55 da Lei nº 11.101/2005, contado da publicação da relação de credores previs ta no art. 7º, § 2º, da mesma Lei, ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 55, caso o aviso previsto no art. 53, pa rágrafo único, seja publicado posteriormente. RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELAS RECUPERAND AS (A relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e da classificação de cada crédito, segue ab aixo e integra o presente edital para todos os fins legais): RELAÇÃO DE CREDORES - GRUPO BOANA CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO LIMA - CPF nº 643.141.893-04 - R$ 8.294, 13;RANCISCO LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA - CPF nº 048.487.153-69 - R$ 6.826,14;APARÍCIO CARLOS LI MA DE SOUZA - CPF nº 009.047.413-97 - R$ 5.695,87;FRANCISCA MARLIANE ANDRADE SILVA - CPF nº 063 .371.893-96 - R$ 4.469,92. TOTAL DA CLASSE I: R$ 25.286,06. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA RE AL BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 07.237.373/0001-20 - R$ 2.660.000,00. TOTAL DA CLA SSE II: R$ 2.660.000,00. CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 00. 000.000/0001-91 - R$ 3.412.016,00; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. - CNPJ nº 07.237.373/0001-20 - R$ 3.218.933,71; GONCALVES- LOCACAO CONSTRUCAO E ELETRIFICACAO LTDA - CNPJ nº 16.776.846/0001- 58 - R$ 2.624.357,86;ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ nº 60.701.190/0001-04 - R$ 2.093.061,47; BANCO BRADESC O S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - R$ 2.070.402,25; A CASA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ nº 2 0.310.324/0001-33 - R$ 512.570,50; VOGATEX TECIDOS LTDA - CNPJ nº 19.345.952/0001-75 - R$ 441.069,21; IN BAT INDUSTRIA DE BOTOES LTDA - CNPJ nº 01.755.870/0001-33 - R$ 429.193,42;TEXTIL CANATIBA LTDA - CNPJ nº 56.723.091/0001-48 - R$ 344.929,38;MEDTEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 0 6.013.812/0001-58 - R$ 252.920,63;NOVO MILENIO TEXTIL LTDA - CNPJ nº 03.318.542/0001-03 - R$ 222.899,31 ;ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 07.557.333/0001-56 - R$ 209.159,15;L M M DE ALMEIDA ATA CADO TEXTIL LTDA - CNPJ nº 30.344.651/0001-60 - R$ 207.380,00;EUROTEXTIL COMERCIO E IMPORTACA O LTDA - CNPJ nº 05.038.925/0001-45 - R$ 192.708,89;VICUNHA TEXTIL S/A - CNPJ nº 07.332.190/0007-89 - R$ 182.920,66;GEOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 00.676.326/0001-33 - R$ 124.986,92;ACO CEA RENSE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 00.990.842/0003-08 - R$ 118.392,55;S V COMERCIO DE MATERIAL ELE TRICO LTDA - CNPJ nº 35.088.657/0002-18 - R$ 110.553,22;GRANDE ESTOQUE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 66.344.805/0001-60 - R$ 91.811,17; S V COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - CNPJ nº 35.088.657/000 4-80 - R$ 66.398,62;VICUNHA TEXTIL S/A - CNPJ nº 07.332.190/0012-46 - R$ 65.036,57;VICUNHA TEXTIL S/A - CNPJ nº 07.332.190/0008-60 - R$ 54.972,10;SANTANA TEXTIL SA - CNPJ nº 72.418.478/0001-47 - R$ 42.862,40; MEDTEXTIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 06.013.812/0005-81 - R$ 35.834,51;ACO CEARE NSE INDUSTRIAL LTDA - CNPJ nº 00.990.842/0001-38 - R$ 18.894,74;S V COMERCIO DE MATERIAL ELETRI CO LTDA - CNPJ nº 35.088.657/0003-07 - R$ 18.844,08;NOVO MILENIO TEXTIL LTDA - CNPJ nº 03.318.542/00 03-67 - R$ 14.552,69;COMPANY TEXTIL LTDA - CNPJ nº 46.988.905/0002-01 - R$ 11.095,80;VICUNHA TEXTIL S/A - CNPJ nº 07.332.190/0001-93 - R$ 10.700,26;ACO CEARENSE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 07.557.333/000 7-50 - R$ 3.360,34;KZE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 22.713.368/0003-00 - R $ 3.275,12. TOTAL DA CLASSE III: R$ 17.206.093,53. CLASSE IV - CRÉDITOS DE MICROEMPRESAS E EMP RESAS DE PEQUENO PORTE BMB TECIDOS LTDA - EPP - CNPJ nº 21.841.191/0001-94 - R$ 123.601,35. TOT AL DA CLASSE IV: R$ 123.601,35. TOTAL DOS CRÉDITOS SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R$ 20.014.980,94. CRÉDITOS NÃO SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CRÉDITOS FISCAIS UNIÃO FEDERAL - CNPJ nº 26.994.558/0001-23 - R$ 893.978,51; SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ - CNPJ nº 0 7.954.597/0001-52 - R$ 216.657,24; PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CNPJ nº 07.605.850/0001-62 - R$ 29.138,70. TOTAL DOS CRÉDITOS FISCAIS: R$ 1.139.774,45. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS RELACI ONADOS: R$ 21.154.755,39. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edit al, que será publicado na forma da lei. Fortaleza-CE, data de assinatura eletrônica. Cláudio de Paula Pessôa Juiz de Di reito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/1v3KLNz5ZobcqWHEhK7qq46kXgDenG/certidao
Código da certidão: 1v3KLNz5ZobcqWHEhK7qq46kXgDenG